

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO, QUE ENTRE SI FAZEM ANCINE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

**CONTRATO ECT - 9912355244**

Denominação: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA		
CNPJ/MF: 04.884.574/0001-20	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA: ANCINE	Ramo de Atividade: AUTARQUIA - REGULAÇÃO FEDERAL	
Endereço: CJ SRTV SUL, QUADRA 701, CONJUNTO E S/N ED. PALACIO RADIO I BLOCO I COBERTURA		
Cidade: BRASILIA	UF: Df	CEP: 70.340-901
Telefone: (21) 3037-6001	FAX:	
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: RENATO CADER DA SILVA		
Cargo/Função: SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

**CONTRATADA:**

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Regional de Operações: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES RJ		CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 - 25º ANDAR		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-900
Telefone: (21) 2503-8257	FAX: (21) 2503-8124	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:grve-gver-rj@correios.com.br">grve-gver-rj@correios.com.br</a>		
Superintendente Estadual: CLEBER ISAIAS MACHADO		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	
Gerente de Vendas Regional: JORGE FELIPE TELLES MAEL DA COSTA		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Contrato Múltiplo Convencional - ECT - Versão Empresa Pública  
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO RIO DE JANEIRO  
GERENCIA DE VENDAS DO RIO DE JANEIRO  
Endereço: Av. Presidente Vargas, 3077 - 25º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20210-900.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 24/06/2018 a 23/06/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33903947

Projeto/Atividade: 13.122.2107.2000.0001

Nº do Empenho: 2018NE800064

Data: 29/01/2018

Valor: R\$ 140.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá a CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.


Contrato Múltiplo Convencional- ECT – Versão Empresa Pública  
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO RIO DE JANEIRO  
GERENCIA DE VENDAS DO RIO DE JANEIRO

Endereço: Av. Presidente Vargas, 3077 – 25º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20210-900.

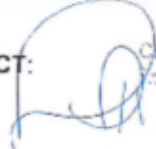
E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro/RJ, 24 de junho de 2018.

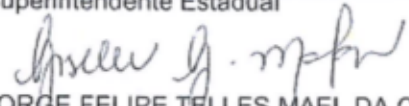
Pela **CONTRATANTE**:

  
RENATO CADER DA SILVA  
Secretário de Gestão Interna

Pela **ECT**:

  
CLEBER ISAIAS MACHADO  
Superintendente Estadual

Associação Estadual de Operários RJ  
Matrícula 8.320.559-4  
PKT/PRO-SI-115/2017

  
JORGE FELIPE TELLES MAEL DA COSTA  
Gerente de Vendas Regional

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Elaine Ferreira da Silva  
CPF: 

NOME:  
CPF:

  
Valmir Correia de Almeida  
Coordenador de Gestão  
de Contratos  
Ancine/SIAPE nº 1556822

Contrato Múltiplo Convencional- ECT - Versão Empresa Pública  
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO RIO DE JANEIRO  
GERENCIA DE VENDAS DO RIO DE JANEIRO

Endereço: Av. Presidente Vargas, 3077 - 25º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20210-900.

